



Você, sem fronteiras.

## REGULAMENTO OFERTA INFINITY FAMÍLIA

A oferta Infinity Família é uma oferta da TIM Celular S/A e TIM Nordeste S/A, prestadoras do Serviço Móvel Pessoal.

A TIM Celular e TIM Nordeste S/A, prestadoras do SMP, oferecem gratuitamente, aos Clientes que contratarem pelo menos dois planos pós-pago Infinity, a possibilidade de agruparem estes acessos em uma única conta para formar uma Família, e então receber o benefício específico da oferta Infinity Família.

Os planos pós-pagos Infinity elegíveis à formação de uma Família, e assim elegíveis à oferta Infinity Família são: Infinity 30, 45, 60, 80, 120, 160, 300, 600 e 1000.

A oferta Infinity Família é válida para Clientes que agruparem na mesma conta, sob o mesmo CPF responsável pelo pagamento, no mínimo dois e no máximo cinco acessos móveis com planos elegíveis. Estes acessos devem estar ativados na mesma Área de Registro (DDD).

A oferta Infinity Família concede o benefício Tarifa Zero para realização de chamadas locais sem custo entre os acessos formadores da Família.

### 1. PERÍODO DE ADESÃO À OFERTA:

Adesões aos planos Infinity Pós até 30/06/2011.

### 2. MEIO DE ATIVAÇÃO:

Todos os Clientes que agruparem na mesma conta, sob mesmo CPF responsável pelo pagamento, no mínimo dois e no máximo cinco acessos móveis com planos Infinity Pós ativados no mesmo DDD, estão automaticamente aderindo à oferta Infinity Família.

O Cliente deverá, no ato de contratação da oferta, como condição imprescindível, dar o aceite à inclusão dos seus acessos em conta única, conforme cláusulas a seguir:

- I. O usuário pode requerer, a qualquer momento, a retirada dos seus acessos agrupados em uma única conta. Feito isso, receberá, em faturas diferentes, a cobrança de cada um dos seus acessos a partir do mês seguinte à solicitação. Porém, perderá o direito o benefício Tarifa Zero.
- II. O usuário permite a inclusão, no documento de cobrança, de valores relativos à prestação de serviços de valor adicionado. Dessa forma, permite que o demonstrativo e a fatura do serviço sejam apresentados em um único documento de cobrança, agrupando os seus acessos.
- III. Ao incluir acessos de diferentes vencimentos em uma única conta, o Cliente está ciente de que eles serão alterados para um único vencimento, concordando, dessa forma, que a primeira conta única gerada (e somente ela) poderá ter, para cada acesso, a cobrança de quantidade de dias diferentes, devido à alteração do ciclo de todos os acessos.
- IV. No primeiro mês após a solicitação de agrupamento dos acessos, o Cliente está de acordo que poderá receber faturas com cobrança parcial (*pro rata*) dos acessos incluídos na conta agrupada, com as ligações realizadas anteriormente à data de ativação da oferta.

V. Caso o Cliente possua débito automático em algum dos seus acessos e deseje continuar com essa forma de cobrança, deverá solicitá-la novamente após o agrupamento dos acessos.

### 3. PLANOS ELEGÍVEIS:

Planos Pós-pagos Alternativos de Serviço nº 053 e 040 a 047/PÓS/SMP/TIM Celular S.A - SP/RJ/ES/PA/MA/AM/AP/RR/AC/DF/MT/TO/GO/MS/RO/RS/PR (Londrina e Tamarana), nº 069 e 056 a 063/PÓS/SMP/TIM Celular S.A. - PR/SC/RS (Pelotas), nº 079 e 066 a 073/PÓS/SMP/TIM Nordeste S.A - PE/AL/PI/CE/RN/PB, nº 091 e 078 a 085/PÓS/SMP/TIM Nordeste S.A - MG/BA/SE, denominados comercialmente Infinity 30, 45, 60, 80, 120, 160, 300, 600, 1000, respectivamente.

### 4. TAXA DE ADESÃO:

Não será cobrada taxa de adesão para esta oferta.

### 5. MANUTENÇÃO:

Para se manter na oferta, os Clientes dos planos Infinity Pós devem permanecer ativos e adimplentes. O cancelamento de um ou mais planos de serviço ao qual está vinculado que descaracterizem a formação de uma Família, conforme descrito neste documento, levará ao cancelamento da oferta Infinity Família.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da oferta.

### 6. SOBRE O BENEFÍCIO:

O benefício Tarifa Zero é válido para chamadas locais entre os entre os acessos móveis com planos Infinity Pós agrupados na mesma conta sob mesmo CPF com mesmo DDD.

O benefício Tarifa Zero é concedido em até 72 horas após a ativação da oferta, e é válido até 30/06/2012, podendo ser prorrogado caso não haja publicação em contrário da TIM. Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, para esta oferta está definido volume mensal limitado a 10.000 (dez mil) minutos por mês para cada acesso, renovável automaticamente a cada novo ciclo de faturamento. Após atingir esse limite, a chamada será tarifada normalmente, conforme tarifas vigentes para cada plano Infinity Pós.

### 7. SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS PLANOS INFINITY PÓS:

O funcionamento do plano Infinity Pós de cada participante é independente em relação aos demais participantes da Família, ou seja, Clientes com a oferta Infinity Família não compartilham os minutos do pacote de minutos de cada plano Infinity Pós.

A contratação dos planos Infinity Pós está sujeita a análise de crédito.



Você, sem fronteiras.

## 8. CONSIDERA-SE USO INDEVIDO DO BENEFÍCIO QUAISQUER DOS ITENS ABAIXO:

- Comercialização de minutos/serviços.
- Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.

## 9. CUMULATIVIDADE:

O Cliente deverá acessar o site da TIM, [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) e verificar quais promoções estão disponíveis para contratação no seu Plano.

Os planos Infinity Pós não são elegíveis às Promoções cujas datas de lançamento sejam anteriores à data de lançamento do Plano (31/05/2009).

## 10. REGRAS GERAIS:

- 10.1. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a oferta, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente oferta.
- 10.2. A TIM define como valor de referência pessoal para a utilização dos serviços SMP, o valor do(s) pacote(s) de minutos (franquia/mensalidade) contratado(s) no respectivo plano de serviço alternativo escolhido pelo Cliente, no caso da estrutura Infinity Família, a soma dos valores da(s) franquia(s) contratada(s).
- 10.3. O Cliente fica ciente de que ao ultrapassar o limite do valor de referência pessoal estabelecido, de acordo com sua(s) franquia(s) contratada(s), no montante equivalente a (uma) (vez) o seu valor, fica a TIM autorizada a bloquear as chamadas que impliquem débito, para todos os seus acessos pertencentes à estrutura Infinity Família sendo certo que, comprovado o pagamento do valor devido e cumpridas as demais exigências apresentadas, a TIM restabelecerá o serviço.
- 10.4. A adesão do participante a essa oferta implica o conhecimento e a aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

Para outras informações, consulte o site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br), ligue para \*144 do seu celular TIM ou 1056.



O papel deste impresso foi feito com madeira de florestas certificadas FSC e de outras fontes controladas.